



# *Prefeitura Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA NÚMERO 3 8 3 8 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 32419, de 15 de julho de 2020 e consoante o que dispõe o artigo 9º, da Lei nº 4811, de 04 de fevereiro de 2000, nomeia o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA**, abaixo constituído:

- I - ANDRÉ GOMES PEREIRA  
(Secretário Municipal da Cultura)
  
- II - PAULO LÚCIO DOS SANTOS  
(Representante da Secretaria Municipal da Cultura)
  
- III - ANTONIO CARLOS CORREA  
(Representante do Conselho Municipal da Cultura e de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico de Marília)
  
- IV - MARYANNA KANEJI HACHIYA OLIVEIRA SANTOS  
- FERNANDO AUGUSTO DELABIO RODRIGUES  
(Representantes da sociedade civil, ligados ao movimento cultural local, escolhidos pelas entidades culturais)

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de julho de 2020.



DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 17 de julho de 2020.



RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico